



**EMENDA Nº 04 (Modificativa)  
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.762/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito e bancos internacionais, com ou sem garantia da União e dá outras providências.**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

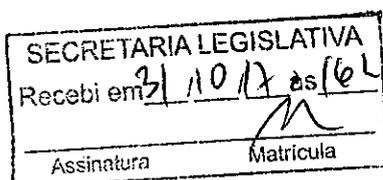
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo, com ou sem garantia da União, junto a instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito e bancos internacionais, até o valor de US\$ 41,100,000.00 (quarenta e um milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), destinados exclusivamente a investimentos em captação de água e recuperação de nascentes e mananciais com finalidade de captação de água, no âmbito do Programa Brasília Capital das Águas, obedecidas as demais prescrições legais aplicáveis à contratação de operações da espécie, em particular as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda justificou a operação de crédito nos seguintes termos:

Nas últimas décadas, a degradação dos recursos naturais vem adquirindo consideráveis proporções em função do uso e ocupação desordenada do solo, decorrente da urbanização e das atividades industriais e agropecuárias. Essa degradação comprometeu a qualidade do ar, poluiu os cursos d'água, promoveu grandes erosões, reduziu a vegetação nativa, diminuiu a biodiversidade e abateu a disponibilidade de água, sendo que algumas bacias hidrográficas do DF já se encontram no limite de uso de suas capacidades.

A título de exemplo, no ano de 2016, a barragem do Rio Descoberto, responsável pelo abastecimento de 67% da população do DF e grande produtora de alimentos, apresentou o menor nível de sua história, assim como as bacias do Rio São Bartolomeu e Rio Preto. Neste cenário, o setor agropecuário vem sofrendo queda na produção atual, comprometendo a oferta futura de alimentos.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

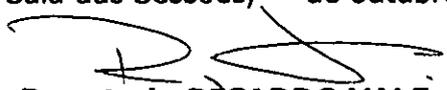
Ocorre que, na proposta orçamentária para 2018, quando vai ser possível viabilizar a operação de crédito, as dotações orçamentárias para o programa é a seguinte:

Dotações orçamentárias na Casa Civil	Dotação
<b>CAPACITAÇÃO DE PESSOAS</b> -BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS - DISTRITO FEDERAL	3.191.457
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ALÇADAS E CICLOVIAS, DE DECK'S, DE PAISAGISMO E PLANTIO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	8.820.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, E <b>PROJETOS RELIMINARES</b> E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA URB, ILUMINAÇÃO BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	23.321.200
ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA NA AGROPECUÁRIA BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	882.000
IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS-USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA NA AGROPECUÁRIA BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	14.952.592
<b>REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-AMBIENTAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E DE MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	2.450.000
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-APOIAR, EXECUTAR PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS RURAIS, SISTEMAS CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	3.731.385
<b>Total</b>	<b>57.348.634</b>

Em razão disso, é preciso limitar a aplicação dos recursos aos objetivos informados pelo Governo.

Por essas razões, espero a aprovação a presente emenda.

Sala das Sessões, de outubro de 2017

  
**Deputado RICARDO VALE - PT/DF**

Líder

  
**Deputado CHICO VIGILANTE**

  
**Deputado WANSY DE ROURE**